

**COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E
DESENVOLVIMENTO RURAL**

PROJETO DE LEI Nº 1.293, DE 2021

(do Poder Executivo)

Dispõe sobre os programas de autocontrole dos agentes privados regulados pela defesa agropecuária e sobre a organização e os procedimentos aplicados pela defesa agropecuária aos agentes das cadeias produtivas do setor agropecuário, institui o Programa de Incentivo à Conformidade em Defesa Agropecuária e a Comissão Especial de Recursos da Defesa Agropecuária, e revoga os dispositivos das leis aplicadas à defesa agropecuária que estabelecem penalidades e sanções.

EMENDA Nº

Inclui inciso ao Art. 26 do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 1293, de 2021, renumerando os demais:

"Art. 26

.....
VII - recolhimento de produto e sua inutilização; e "

JUSTIFICATIVA

A presente emenda inclui o inciso VII ao art. 26, para prever como penalidade o recolhimento de produto e sua inutilização, prática regular que foi equivocadamente omitida, renumerando os demais incisos.

O recolhimento de produto e sua inutilização são necessários para evitar que produtos irregulares que ofereçam risco à saúde permaneçam sob utilização.



Sala da Comissão, em de de 2021.

DEPUTADO PEDRO UCZA PT/SC



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD210438002400>

